



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DECRETO LEGISLATIVO nº 172

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao EXERCÍCIO DE 2015”

ADRIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, originário da Comissão de Finanças e Orçamento, dispoendo sobre a reprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2015, foi REJEITADO, com votos contrários de mais de dois terços dos senhores Vereadores,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 07 de agosto de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 07 de agosto 2017.


MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral